



Atos do Executivo nº 1375800
Disponibilização: 19/03/2025
Publicação: 19/03/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0002050-3

Deliberação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 121151918

1.459ª Reunião Ordinária da Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2024/0006127-5

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC

LOCAL: Rua Major Diogo, no s 311, 315, 323, 327 e 337

SQL's: 006.048.0097-5 e 006.048.0015-0

ASSUNTO: Diretrizes de Projeto

HISTÓRICO: Diretrizes de Projeto quanto aos procedimentos a serem adotados em posterior pedido de Alvará de Reforma.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/012/2025

A CEUSO, em sua 1.459ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de março de 2025, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 002/CEUSO/2025, deliberou, por unanimidade de votos, que com relação às questões afetas ao COE (1, 2 e 10), entendemos:

1- Considerando que os imóveis são de proprietários diferentes, pode ser feito um único protocolo, observando que todos os proprietários devem estar devidamente representados conforme disposto na legislação edilícia, observando os documentos contidos na PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017;

2- Para a atividade não residencial desempenhada, não há obrigatoriedade de unificação de matrículas após a obtenção do Alvará de Aprovação;

10- Não há obrigatoriedade de reti-ratificação das matrículas uma vez que, conforme declarado, as diferenças perimetrais e da área dos lotes em relação ao real e as matrículas são inferiores a 5%, conforme previsto no §2º do artigo 16 da Lei nº 16.642/2017.

Observamos, ainda, que as questões referentes à aplicação da LPUOS (3 a 9) estão contempladas na Informação SMUL/DEUSO Nº 116825741.

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

Vice-Presidente
CEUSO

Favoráveis (06): Poder Público: SMUL 1: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa (Suplente); **SMSUB:** Cláudio de Campos (Titular); **SMJ:** Márcia Ramos dos Santos (Titular); **Sociedade Civil: CAU/SP:** Edison Borges Lopes (Titular); **ASBEA/SP:** Henrique Mélega Re (Titular); **SECOVI/SP:** Roberta Simeoni (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (02): Poder Público: SMUL 2/ Sociedade Civil: CREA/SP.



Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 18/03/2025, às 14:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **121151918** e o código CRC **5E8E14A7**.